CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre a possibilidade de se criar um programa de Capacitação, Desenvolvimento e suporte da piscicultura no município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 158/2015

Considerando que, muitas famílias necessitam de trabalho para se sustentar e o mercado de trabalho continua pequeno para trabalhadores com poucas experiências Técnicas;

Considerando que, a Piscicultura na nossa cidade não é tão explorada, porém, é um meio de superar as estatísticas de falta de trabalho, pois oferece muitas oportunidades com um baixo custo de investimento por parte do poder público;

Considerando ainda que, o consumo de carne de peixe, tem sua importância ao que se refere à saúde, por ser um alimento rico em proteínas, cálcio e principalmente em ômega 3, trazendo assim uma qualidade de alimentação para a sociedade.

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente da Municipalidade, <u>informações</u> sobre a possibilidade de se criar um programa de Capacitação, Desenvolvimento e suporte da piscicultura no município de São João da Boa Vista, junto aos principais Departamentos competentes do município e as Secretarias Estaduais e Federais, dando mais oportunidades ás famílias de terem um bom alimento em suas casas e que o município possa dar prioridade para a compra desses produtos para utilizar dos mesmos nas creches, escolas, enfim, em todos os locais que consomem alimentos vindos da prefeitura, e que posteriormente possamos elaborar leis de regulamentação para a prática deste cultivo na nossa cidade, elaborar também cartilhas, palestras, simpósios, feiras e quaisquer outras medidas que incentivem a população a esta prática.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2015.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA VEREADOR - PR